



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pag.: 1582  
*Regiane*

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 10/2021**

**OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material Odontológico, para atender á demanda do Fundo Municipal de Saúde,** conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;

Aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2021, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob n° 11.368.671/0001-26, com sede à Rua Arnaldo Garcez, 365, - Centro – PACATUBA – Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA SILVA MENEZES**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nr.26.395.502/0001-52, com sede na Rua Ere, N° 34, Sala 303, Bairro Prado, CEP: 30411-052, Belo Horizonte/MG, neste ato, representada pelo Sra. **Regiane Borges Dos Santos** (Brasileira), (casada), (comerciante), portador da Cédula de identidade RG M-8.621.792- SSP/ MG, inscrito no CPF/MF sob o no 034.281.936-44, residente e domiciliado na Rua Dos Campos, n° 990, apto 604, Bairro Prado, Belo Horizonte/Mg, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material Odontológico, para atender á demanda do Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 06/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 06/2021 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados são **R\$ 18.313,92(Dezoito Mil Trezentos e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos )**, conforme Anexo I.

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03  
178193644  
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
Dados: 2021.10.14 13:21:27 -0300



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pag.: 1583  
*[Handwritten signature]*

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Saúde de PACATUBA - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03 428193644  
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193 644  
Dados: 2021.10.14 13:24:25 -03'00'

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pag.: 1584  
*[Handwritten signature]*

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

### 9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## 10. DO FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Fundo de Saúde de PACATUBA – Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.

10.2. A não entrega no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho pela ADJUDICATÁRIA.

10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no Fundo Municipal de Saúde, no estoque central, sediado na Clínica de Saúde da Família Maria do Céu Inácio da Silva, localizada na Rua A, conjunto Albano Franco, Pacatuba/SE, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no horário das 8 às 12 horas, para



apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo responsável pelo recebimento.

10.5 Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.6 No caso dos materiais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.

10.7 Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;

10.8 O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;

10.9 Para os casos omissos deverão serem seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;

10.10 A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.11 A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador;

10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

## 11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo de Saúde de PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pag.: 1586

*[Handwritten signature]*

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deveser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deveser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

## 14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

REGIANE  
BORGES  
DOS  
SANTOS:034

Assinado de forma  
digital por REGIANE  
BORGES DOS  
SANTOS:034281936  
44  
Dados: 2021.10.14

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pag.: 1587  
*[Handwritten signature]*

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 13 de Outubro de 2021.

*RP*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA  
MARIA DA SILVA MENEZES  
Órgão Gerenciador

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
Assinado de forma digital por  
REGIANE BORGES DOS  
SANTOS:03428193644  
Dados: 2021.10.14 13:25:21 -03'00'

DENTAL UNIVERSO EIRELI  
REGIANE BORGES DOS SANTOS  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Jeani Ferreira Braz Alves - 000670505-73

Nome:

CPF:

2- Almeida da Cruz Boreus

Nome:

CPF: 661589075-53



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PACATUBA/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 6



Pag.: 1588  
*[Handwritten signature]*

No dia 13 de Outubro de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.368.671/0001-26, com sede à R ARNALDO GARCEZ nº 365 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MARIA SILVA MENEZES**, portador do CPF nº **72094532534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **DENTAL UNIVERSO EIRELI** CNPJ: 26.395.502/0001-52

Representante: **DENTAL UNIVERSO EIRELI**

Telefone: (31) 2522-8193

Email: [licitacao2@dentaluniverso.com.br](mailto:licitacao2@dentaluniverso.com.br)

Endereço: R ERE, 34 - PRADO, Belo Horizonte - MG - 30411-052

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLÁSTICO, USO PERIAPICAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO	4,00	UND	CONE AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	R\$ 70,00	R\$280,00
2	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO	50,00	UND	MASTERBOND DE	BIODINAMICA	R\$ 13,25	R\$662,50
9	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA FINA	100,00	EMB	CAVIBRUSH	FGM	R\$ 12,72	R\$1.272,00
14	BANDEJA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO BANDEJA 22, LARGURA BANDEJA 15, ALTURA BANDEJA 0,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SEPARAÇÃO	10,00	UND	LINHA GG	GOLGRAN	R\$ 32,54	R\$325,40
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1111	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
Dados: 2021.10.14 13:25:20.021000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1092	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM COLAR, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1042	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1033	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1035	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1190	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	R\$ 2,79	R\$279,00

Pag.: 1589  




Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1019	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	RS 2,79	R\$279,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO PLANO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3070	100,00	UND	CHAMPION	MICRODONT	RS 2,79	R\$279,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1/4	100,00	UND	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	RS 6,95	R\$695,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3	100,00	UND	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	RS 6,95	R\$695,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 4	70,00	UND	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	RS 6,95	R\$486,50
37	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	50,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	RS 5,61	R\$280,50
39	CARBONO OCLUSAL	30,00	EMB	SUPER CARBON	MAQUIRA	RS 2,23	R\$66,90
41	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSIÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	30,00	CXA	MAXXION R	FGM	RS 19,67	R\$590,10
43	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO UNIDADE: FRASCO 500,00 ML	50,00	UND	INDAHEX 012	INDALABOR	RS 12,84	R\$642,00
46	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37, ASPECTO FÍSICO GEL	100,00	PCT	MAQUIRA	MAQUIRA	RS 3,10	R\$310,00
52	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA NR 85-86, FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO, TIPO LUCAS	10,00	UND	LINHA GG	GOLGRAN	RS 13,07	R\$130,70

Pag.: 1590  


REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
Dados: 2021.10.14



Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
61	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	50,00	UND	MIRAGE	BARASCH	R\$ 4,66	R\$233,00
65	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 22 X 35 MM, EMBALAGEM C/ 100	10,00	EMB	DENTIX INFANTIL	PROGRAD	R\$ 278,43	R\$2.784,30
70	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 78,90	R\$394,50
71	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 79,50	R\$397,50
72	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	5,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 79,50	R\$397,50
73	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 17, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	5,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 79,50	R\$397,50
74	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 79,50	R\$397,50
75	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	5,00	UND	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 79,50	R\$397,50
76	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19 35 APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	7,00	FRA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 4,21	R\$29,47

Pag.: 1591  


REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
 Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
 Dados: 2021.10.14 13:26:12 -03'00'

*Sp.*

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
77	GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO.	20,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 33,14	R\$662,80
78	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, 10 GR	15,00	FRA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 4,14	R\$62,10
79	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	30,00	UND	HYDRO C	DENTSPLY	R\$ 23,18	R\$695,40
91	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR	60,00	UND	SHINE	MAQUIRA	R\$ 3,89	R\$233,40
92	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO FRASCO COM 100 GRAMAS	10,00	FRA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,32	R\$33,20
95	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN	15,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 2,21	R\$33,15
101	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, MODELO Nº 05, TIPO CABO MACIÇO.	50,00	UND	LINHA GG	GOLGRAN	R\$ 7,22	R\$361,00
105	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS	5,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 12,18	R\$60,90
108	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 150, LARGURA 6, APRESENTAÇÃO ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	40,00	ENV	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 5,20	R\$208,00
110	TRICRESOL FORMALINA	6,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 5,10	R\$30,60
111	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C. FLUORETO DE SÓDIO	14,00	UND	DUOFLUORID	FGM	R\$ 31,50	R\$441,00

Pag.: 1592  


As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

REGIANE  
 BORGES DOS  
 SANTOS:034

Assinado de forma  
 digital por REGIANE  
 BORGES DOS  
 SANTOS:03428193644

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **13/10/2022**, a contar do dia **13/10/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

*MS*  
**MARIA SILVA MENEZES**  
**GESTORA DO FMS**

REGIANE BORGES Assinado de forma digital  
DOS por REGIANE BORGES DOS  
SANTOS:03428193644  
SANTOS:0342819364 Dados: 2021.10.14  
4 13:26:32 -03'00'

**DENTAL UNIVERSO EIRELI**  
**26.395.502/0001-52**

Pag.: 1593  
*Regiane*